



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber a estrangeira **BRETANI LUKAKU MASSAMBA**, de nacionalidade francesa, nascida aos 18/05/1993, filha de BOLAKONGO GEORGE e LUKAKU MASSAMBA, estando em local incerto e não sabido, que, por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, contida em despacho de 25/04/2018, nº 436/2018/EXPROCED/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ e informada a esta Descentralizada por meio do Ofício nº 1512/EXPROCED/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ, de 25 de abril de 2018, Processo nº 08205.000709/2018-58, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia, localizada na Aeroporto Internacional dos Guararapes - Salgado Filho - Imbiribeira, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da segunda publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 08205.000709/2018-58. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, Morgiana de Menezes Lima Correia, Agente de Polícia Federal que o lavrei.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO

Delegada de Polícia Federal

Matrícula nº 15.236

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14389826** e o código CRC **3A07BC30**.

Referência: Processo nº 08205.000709/2018-58